



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.326/2021

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 262/2021 DRH, datado de 24.06.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora Renata Figueiredo Campagnole de Oliveira, admitida em 17.11.2009, para ocupar o cargo de emprego público de Enfermeira - 4 horas, pelo Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 262/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **IVO GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.509.831-SSP/PR, CPF nº 044.841.808-80, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

B) Membro: **THIAGO MOTA NERI**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.399.248-4-SSP/PR, CPF nº 044.897.899-71, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

C) Membro: **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.011.016-0-SESP/PR, CPF nº 044.713.439-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Suplente: DANIEL CARLOS DA CUNHA, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.761.089-3-SSP/PR, CPF nº 667.873.009-72, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

portador da cédula de CPF n.º 058.287.629-07
Municipal da Procuradoria
Podendo ser prorrogado

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.

Alterado Conforme
M. 11
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA Nº 150 DE 27/09/2021
DE Nº 150 DE 27/09/2021
UMUARAMA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA Nº 150 DE 27/09/2021
DE Nº 150 DE 27/09/2021
UMUARAMA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Sentença N.º 2212122
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Sentença N.º 713 122
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Setembro | 20 21
DE N.º 2261
UMUARAMA 29 | 09 | 20 21
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | 10 | 20 21 DE N.º 12272
UMUARAMA 18 | 10 | 20 21
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS